Vitorinos SEGUROS

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda.

ANO : 2017

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de Identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.2 Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

4 - Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

4.2 Outras informações

5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 Outras divulgações

6 - Partes relacionadas

6.1 Identificação das partes relacionadas

6.1.1 Entidades participantes

6.1.1.1 Participação no capital social da entidade

6.1.1.2 Entidades que participam diretamente no capital da entidade

6.1.2 Entidades participadas

6.1.2.1 Entidades em que a entidade participa diretamente

6.2 Transações entre partes relacionadas

7 - Ativos intangíveis

7.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

7.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

8 - Ativos fixos tangíveis

8.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

8.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

8.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

9 - Locações

9.1 Locações financeiras — locadores

9.2 Resumo das locações de acordo com o quadro seguinte, e outras informações

10 - Custos de empréstimos obtidos

10.1 Empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

10.2 Outras divulgações

11 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

11.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros

11.1.1 Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam o Método da Equivalência Patrimonial

12 - Rédito

12.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

12.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

13 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

13.1 Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas

13.2 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

14 - Acontecimentos após a data do balanço

14.1 Autorização para emissão

15 - Impostos e contribuições

15.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento:

15.2 Outras divulgações relacionadas com impostos sobre o rendimento

15.3 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

16 - Instrumentos financeiros

16.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

16.2 Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

17 - Benefícios dos empregados

17.1 Número médio de empregados e gastos de pessoal

17.1.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

17.1.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

17.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

18 - Divulgações exigidas por diplomas legais

18.1 Informação por atividade económica

18.2 Informação por mercado geográfico

18.3 Outros gastos e perdas

18.4 Diferimento Gastos

18.5 Outros Rendimentos e Ganhos

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda.

Sociedade por quotas

Capital social realizado: Euros 5.000,00

Pessoa coletiva nipc nº. 503641995

Sede social: Rua do Mercado 13

2500227 Benedita

Natureza da actividade: rev3 66220 - Atividades de mediadores de seguros

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de activos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de activos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis (se aplicavel) são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do activo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

- Activos intangíveis

À semelhança dos activos fixos tangíveis, os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respectiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de activos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de activos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa Vitorinos - Mediação de Seguros. Lda. encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15000 euros. e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia.

- Outros valores a receber

As contas de Outros valores a receber estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflictam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF 9 - Locações, reconhecendo o activo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de activo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados, se aplicável, são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.
Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

Gastos com Pessoal:

- Entende-se que a estimativa deve ser determinada e contabilizada como um gasto no período a que respeitam os encargos com férias, tendo em conta as remunerações que previsivelmente serão pagas no período em que o direito se vence.

- A eventual diferença entre a estimativa efectuada e os encargos efectivamente verificados pode ser considerada um componente dos gastos com pessoal do exercício em que a mesma é apurada.

A vida útil de activos depreciáveis:

- Atendendo que a Depreciação é a imputação da quantia depreciável de um activo durante a sua vida útil estimada.
- Vida útil: o período durante o qual se espera que um activo depreciável seja usado pela empresa

4 - Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rúbrica "caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda

de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

Segundo a NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa, deverão ser relatados os fluxos de caixa, ou seja os recebimentos / entradas e pagamentos / saídas de caixa e seus equivalentes, durante o período, desagregados em fluxos de caixa das atividades operacionais, fluxos de caixa das atividades de investimento e fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	397 797,93	2 661 239,56	2 376 611,79	682 425,70
Depósitos à ordem	1 672 929,85	9 653 829,85	10 150 573,77	1 176 185,93
Outros depósitos bancários	450 670,41	720 000,00	438 457,43	732 212,98
Total	**2 521 398,19**	**13 035 069,41**	**12 965 642,99**	**2 590 824,61**

4.2. Outras informações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Recebimentos provenientes de:		
Indemnizações seguros não vida		
Subsidios à exploração	6 767,65	
Imposto sobre o rendimento		
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)		
Pagamentos provenientes de:		
Imposto sobre o rendimento	214 700,62	151 483,93
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)		
Caixa e equivalentes não disponíveis para uso		

5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1. Outras divulgações

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

As estimativas de valores futuros que se justificam reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

6 - Partes relacionadas

6.1. Identificação das partes relacionadas

A inclusão das novas subcontas permite ao utente das demonstrações financeiras saber quais as partes relacionadas da entidade e qual o peso das empresas do grupo, associadas ou outras partes relacionadas no respectivo volume de negócios da empresa, nas suas compras, gastos suportados, nos seus activos e passivos.

As transacções com partes relacionadas são bastante normais no mundo empresarial. No entanto, frequentemente suscitam dúvidas quanto à sua efectiva realização devido aos benefícios associados a motivações fiscais ou de contabilidade criativa, e também quanto aos valores envolvidos, uma vez que poderão não corresponder a valores de mercado praticados entre terceiros independentes. Desta forma, a norma emitida pela CNC veio dar maior transparência ao relato financeiro, evidenciando as ligações existentes devido à obrigatoriedade de divulgação de saldos e transacções com partes relacionadas, por parte de qualquer entidade.

Visando uma maior transparência do relato financeiro, a CNC emitiu a NCRF 5, a qual tem por base a IAS 24 – Related Party Disclosures, emitida pelo IASB. Segundo Rodrigues (2009), a NCRF 5 deve ser aplicada: na identificação de relacionamentos e transacções com partes relacionadas; identificação de saldos pendentes entre uma entidade e as suas partes relacionadas.

Entidades:

Pessoas singulares:
Nif 118474863 - José António Guerra Vitorino

Pessoas Coletivas:
A Elementavailable - Unipessoal, Lda., NIPC 513319069, adquiriu através de escritura pública de divisão e cessão de quota, em Dezembro de 2014, a participação no capital da sociedade Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., nif 503641995, sociedade por quotas com sede em Benedita. Detem assim 26/100 do capital desta sociedade, sendo o capital restante pertença de José Vitorino, sócio cedente.

A Elementavailable - Unipessoal, Lda., presta serviços de consultoria informática e vende produtos, programas informáticos, neste caso programas especificos para a mediação de seguros.

Como representante da empresa.
Nif 246822996 - Hugo José Fonseca Guerra Vitorino

Em Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., o Iva não é dedutivel.

Descrição	Empresa Mãe	Subsidiárias	Associadas	Entid. com ctrl conj/IS	Empreend. conjuntos	Pessoal chave gestão	Outras partes relac.
SALDOS PENDENTES							
VALOR DAS TRANSAÇÕES							

Os termos ou condições praticados entre a empresa e as partes relacionadas, são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

6.1.1. Entidades participantes

6.1.1.1. Participação no capital social da entidade

A Elementavailable - Unipessoal, Lda., NIPC 513319069, adquiriu através de escritura pública de divisão e cessão de quota, em Dezembro de 2014, a participação no capital da sociedade Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., nif 503641995, sociedade por quotas com sede em Benedita. Detem assim 26/100 do capital desta sociedade, sendo o capital restante pertença de José Vitorino, sócio cedente.

A Elementavailable - Unipessoal, Lda., sociedade constituída em Dezembro de 2014 tem como único sócio, Hugo Jose Fonseca Vitorino nif 246822996.

Descrição	Percentagem
De pesssoas coletivas residentes	26,000000%
De pesssoas singulares residentes	74,000000%
Total	**100,000000%**

6.1.1.2. Entidades que participam diretamente no capital da entidade

NIF	513319069
LEI	
Denominação	
Sede (País)	PT
CAE	6202
Part. direta capital (%)	26,000000%
Part. direta direitos voto (%)	26,000000%
Data de início da participação	30/12/2014
Data de fim da participação	

6.1.2. Entidades participadas

6.1.2.1. Entidades em que a entidade participa diretamente

O **Fundo de Compensação do Trabalho** (FCT) é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão.

É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013 a Lei nº 70/2013, de 30 de Agosto, que criou dois fundos de compensação do trabalho, com o intuito de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral, calculada nos termos do artigo 366º do código do trabalho.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, Independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

Com a mensuração do ativo financeiro (contribuições para o FCT) ao custo, os rendimentos decorrentes da valorização do fundo apenas são reconhecidos nos resultados do período em que forem efetivamente recebidos, ou seja, quando o fundo for acionado por cessação do contrato de trabalho do trabalhador respetivo.

Os rendimentos obtidos pela valorização das comparticipações para o FCT são considerados rendimentos tributáveis em IRC no período em que existirem os reembolsos das respetivas entregas. A esse rendimento tributável podem ser deduzidas as respetivas despesas administrativas cobradas pelo fundo.

Em 19 de junho de 2015 foi foi constituida uma entidade S.M.A., ACE., com sede em Lisboa, e em que a Vitorinos participa com um capital de 1.430,00 € o que representa 14,28% do capital. Encontra-se registada deste Outubro de 2015 na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - ASF, como agente de seguros.

NIF	510853960
LEI	
Denominação	
Sede (País)	PT
CAE	6530
Dividentos pagos pela participante	
Natureza relação	Outra
A participada é consolidada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Se SIM, indique o método	
A participada é controlada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Part. direta capital (%)	0,010000%
Part. direta direitos voto (%)	0,010000%
Data de início da participação	01/03/2014
Data de fim da participação	

NIF	513541144
LEI	
Denominação	
Sede (País)	PT
CAE	6622
Dividentos pagos pela participante	
Natureza relação	Outra
A participada é consolidada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Se SIM, indique o método	
A participada é controlada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Part. direta capital (%)	14,280000%
Part. direta direitos voto (%)	14,280000%
Data de início da participação	19/06/2015
Data de fim da participação	

6.2. Transações entre partes relacionadas

Entende a Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., divulgar as remunerações dos seus orgãos de gestão.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Total de remunerações	58 455,07	59 374,23
Total benefícios de curto prazo dos empregados	58 455,07	59 374,23
Total benefícios pós-emprego		
Total benefícios de longo prazo		
Total benefícios por cessação de emprego		
Total pagamentos com base em ações		

7 - Ativos intangíveis

7.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

7.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

No que diz respeito aos activos intangíveis, em termos essenciais, os critérios utilizados são semelhantes aos activos fixos tangíveis. Desta forma, para que um activo intangível seja reconhecido o mesmo deve ser identificável e cumprir as demais condições de reconhecimento.

Um activo satisfaz o critério da identificabilidade na definição de um activo intangível quando:

- For separável, i.e. capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, activo ou passivo relacionado; ou

- Resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			*7 392,40*		*165 000,00*			*172 392,40*
Amortizações acumuladas totais no fim do período			*7 392,40*		*165 000,00*			*172 392,40*
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			7 392,40		165 000,00			172 392,40
Amortizações acumuladas			7 392,40		150 000,00			157 392,40
Saldo no início do período					**15 000,00**			**15 000,00**
Variações do período					**(15 000,00)**			**(15 000,00)**
Total de aumentos								
Amortizações do período					15 000,00			15 000,00
Total diminuições					**15 000,00**			**15 000,00**
Saldo no final do período								

8 - Ativos fixos tangíveis

8.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

8.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Os ativos fixos tangíveis são tratados autonomamente na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis, que tem por base a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 16.

Tido em conta o princípio de reconhecimento da NCRF 7 que diz: "O custo de um bem de ativo fixo tangível deverá ser reconhecido como ativo se, e apenas se, for provável que benefícios económicos futuros associados ao bem fluam para a empresa e puder ser mensurado fiavelmente".

Critérios Mensuração:

O seu reconhecimento nas demonstrações financeiras da empresa teve em conta que, sendo bens do seu ativo fixo tangível:

a) São detidos para uso na produção, para fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos e

b) Se espera que sejam usados durante mais do que um período.

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., registou os seus ativos fixos tangíveis pelo método de custo, conforme divulgação, quadro baixo.

Método de Depreciação:

As depreciações foram calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Porque se entende e se considera, que a vida útil estimada dos bens que decorre da aplicação das taxas aceites fiscalmente, representam satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens, foi utilizado, como período de vida útil dos bens do ativo fixo tangível, o que se retira da aplicação das quotas mínimas de depreciação dos bens, aceites fiscalmente, conforme Decretos Regulamentares, 2/90 de Janeiro e Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de Setembro, Série I, n.º 177.

Outras considerações:

As despesas com a reparação e manutenção destes ativos são considerados como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis foram determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados nos itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Em Dezembro de 2016 foi registado em aft a aquisição da loja da Benedita.

Em 2017 foram realizados investimentos por via do inicio de atividade da loja da Lousa.

Investimento em 2017:

Viaturas = € 26.565,00
Equip. administrativo = € 8.767,25
Outros ativos = € 6.691,78

8.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	131 553,86	395 705,21	14 914,05	243 170,00	179 226,80		15 700,32			980 270,24
Depreciações acumuladas		42 900,60	3 628,49	225 002,40	152 538,66		13 731,05			437 801,20
Saldo no início do período	**131 553,86**	**352 804,61**	**11 285,56**	**18 167,60**	**26 688,14**		**1 969,27**			**542 469,04**
Variações do período		**(7 893,23)**	**(1 612,22)**	**543,19**	**(1 834,31)**		**4 907,54**		**20 000,00**	**14 110,97**
Total de aumentos				**26 565,00**	**8 767,25**		**6 691,78**		**20 000,00**	**62 024,03**
Aquisições em primeira mão					8 767,25		6 691,78		20 000,00	35 459,03
Outras aquisições				26 565,00						26 565,00
Total diminuições		**7 893,23**	**1 612,22**	**26 021,81**	**10 601,56**		**1 784,24**			**47 913,06**
Depreciações do período		7 893,23	1 612,22	21 354,21	9 503,61		1 784,24			42 147,51
Outras diminuições				4 667,60	1 097,95					5 765,55
Outras transferências				**0,00**						**0,00**
Saldo no fim do período	**131 553,86**	**344 911,38**	**9 673,34**	**18 710,79**	**24 853,83**		**6 876,81**		**20 000,00**	**556 580,01**
Valor bruto no fim do período	*131 553,86*	*395 705,21*	*14 914,05*	*267 735,00*	*187 994,05*		*22 392,10*		*20 000,00*	*1 040 294,27*
Depreciações acumuladas no fim do período		*50 793,83*	*5 240,71*	*249 024,21*	*163 140,22*		*15 515,29*			*483 714,26*

9 - Locações

9.1. Locações financeiras — locadores

Locador:

Novo Banco, Sa
Nif 513.204.016
Contrato Nº. 2064009

Valor Residual = 3.366,00 em 02/09/2020

Para além do registo da reserva de propriedade efectuado pelo respectivo Locatário, os contratos de locação financeira têm como garantias, no contexto dos mesmos, livranças em branco subscritas pela empresa. Estas, por acordo, não tiveram qualquer aval dos orgãos sociais.

Bem em regime de locação financeira:	data	valor aquis.	v.deprec. acum.
Escritório Lisboa	09-09-2015	166.000,00	4.980,00

Contrato nº. 2064009 com Novo Banco com primeira prestação de € 40.000,00

9.2.

Resumo das locações de acordo com o quadro seguinte, e outras informações

A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos.

Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação/amortização dos activos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que respeitam.

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com o ponto 7 - Locações das Normas contabilísticas e de relato financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de activo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

Descrição	Ativos intangíveis	Ativos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	Locações Operacionais
Valor Bruto		**166 000,00**		**166 000,00**	
Depreciações/Amortizações acumuladas		4 980,00		4 980,00	
Saldo no fim do período		161 020,00		161 020,00	
Total dos futuros pagamentos mínimos		**71 563,19**		**71 563,19**	
Até um ano		25 095,62		25 095,62	
De um a cinco anos		46 467,57		46 467,57	
Mais de cinco anos					
Valor atual do total dos futuros pag. mínimos					
Até um ano					
De um a cinco anos					
Mais de cinco anos					

A empresa pretende, conforme contratos, exercer o direito de opção de compra dos bens adquiridos no regime de locação financeira.

10 - Custos de empréstimos obtidos

10.1. Empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos		**1 986,67**							
Instituições de crédito e sociedades financeiras		1 986,67							
Empréstimos específicos	**166 000,00**	**25 095,62**	**46 467,57**	**2 749,12**	**2 749,12**				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	166 000,00	25 095,62	46 467,57	2 749,12	2 749,12				
Total dos Empréstimos	**166 000,00**	**27 082,29**	**46 467,57**	**2 749,12**	**2 749,12**				

Quadro comparativo:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos		**121 208,35**		**26,34**	**26,34**				
Instituições de crédito e sociedades financeiras		121 208,35							
Outros financiadores				26,34	26,34				
Empréstimos específicos	**166 000,00**	**24 620,02**	**71 473,30**	**2 455,50**	**2 455,50**				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	166 000,00	24 620,02	71 473,30	2 455,50	2 455,50				
Total dos Empréstimos	**166 000,00**	**145 828,37**	**71 473,30**	**2 481,84**	**2 481,84**				

10.2. Outras divulgações

Gastos financeiros dizem exclusivamente respeito a contratos de locação financeira.

Bem em regime de locação financeira: data valor aquis. v.deprec. acum.

Escritório Lisboa/Cont. Nº. 2064009 09-09-2015 166.000,00 4.980,00 Loja Fracao D r/c U-2430 Lx

Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

11 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

11.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros

11.1.1. Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam o Método da Equivalência Patrimonial

Descrição	Inv. Subsidiárias	Inv. Associadas	Inv. Outras Empresas	Adiantamentos p/ Inv. Fin.	Total
Valor bruto inicial			**2 204,57**		**2 204,57**
Valor líquido inicial			**2 204,57**		**2 204,57**
Movimentos do período			**451,51**		**451,51**
Outras aquisições			451,51		451,51
Valor líquido final			**2 656,08**		**2 656,08**

12 - Rédito

12.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O termo Rédito designa, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, o rendimento que surge no decurso das actividades ordinárias de uma entidade e que pode ser referido por uma variedade de nomes diferentes incluindo vendas, honorários, juros, dividendos e royalties.

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), se aplicável, dos abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Redito das Normas contabilísticas e de relato financeiro, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

12.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	1 993 982,21	1 679 358,39
Juros	6 217,56	5 185,87
Total	**2 000 199,77**	**1 684 544,26**

13 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

13.1. Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas

Foram reconhecidos subsídios relativo a projectos de estágio, após decisão de aprovação do plano de estágios pelo IEFP – instituto de emprego e formação profissional de Alcobaça, ao abrigo da Portaria nº. 92/2011 de 28 de Fevereiro, alterada pela Portaria nº. 309/2012 de 9 de Outubro e pela Portaria nº. 3-B/2013 de 4 de Janeiro, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais, conforme candidaturas.

O plano de estágio previa uma comparticipação/financiamento do IEFP de 40% sobre a bolsa de estágio e financiamento a 100% do subsidio de alimentação e seguro de acidentes de trabalho, o que se verificou.

13.2. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento				
Para ativos fixos tangíveis				
Para ativos intangíveis				
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração		**9 646,88**		
Valor dos reembolsos efetuados no período		**6 767,65**		
De subsídos ao investimento				
De subsídos à exploração		6 767,65		
Total		**2 879,23**		

Processos:

Nº. 881378 IEFP Lisboa - António Pedro Fonseca do Carmo Vicente, decisão de aprovação no montante de € 5.533,70
Nº. 0700/EE/15 IEFP Alcobaça - Daniela Alves Fialho, decisão de aprovação no montante de € 4.358,43
Nº. 1490/EE/16 IEFP Leiria - Celia Regina Vieira Carreira, decisão de aprovação no montante de € 4.113,18

14 - Acontecimentos após a data do balanço

14.1. Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela gerência e autorizadas para emissão em 29 de Março de 2018.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das demonstrações financeiras do período.

15 - Impostos e contribuições

15.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	**985 272,62**	**781 019,07**
Imposto corrente	224 864,04	179 381,39
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período	**224 864,04**	**179 381,39**
Tributações autónomas	6 178,18	7 489,98
Taxa efetiva de imposto	**22,82**	**22,96**

15.2. Outras divulgações relacionadas com impostos sobre o rendimento

A Empresa Vitorinos - Mediação de Seguros. Lda. encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15000 euros. e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia.

Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, conforme tabelas divulgadas pelo ofício-circulado n.º 20198/2018 de 21/1/2018 - DSIRC e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar e mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

15.3. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	153 101,54	224 864,04	117 787,88	179 381,39
Pagamentos por conta	152 685,00		116 491,38	
Pagamentos normais	*152 685,00*		*116 491,38*	
Retenções efetuadas por terceiros	416,54		1 296,50	
Imposto estimado		224 864,04		179 381,39
Retenção de impostos sobre rendimentos		10 975,20		10 797,83
Contribuições para a Segurança Social		11 199,98		6 720,94
Outras tributações		80,95	30,47	
Total	**153 101,54**	**247 120,17**	**117 818,35**	**196 900,16**

16 - Instrumentos financeiros

16.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

É política da empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.
A norma que enquadra os procedimentos e os princípios relacionados com a mensuração dos financiamentos obtidos é a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.
Os financiamentos obtidos enquadram-se na definição de passivos financeiros de acordo com o § 5 da NCRF 27. Estes vão figurar nos passivos correntes ou nos passivos não correntes conforme a sua liquidação seja efectuada num período até 12 meses após a data do balanço ou a mais de doze meses.

16.2. Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**1 841 675,15**		
Outras contas a receber			1 841 675,15		
Passivos financeiros:			**1 376 463,01**		
Fornecedores			32 450,34		
Financiamentos obtidos			73 549,86		
Outras contas a pagar			1 270 462,81		
Ganhos e perdas líquidos:			**(12 081,30)**		
De ativos financeiros			(16 250,80)		
De passivos financeiros			4 169,50		
Rendimentos e gastos de juros:			**(701,06)**		
De ativos financeiros			2 048,06		
De passivos financeiros			(2 749,12)		

17 - Benefícios dos empregados

17.1. Número médio de empregados e gastos de pessoal

17.1.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	**31,00**	**46 960,00**	**25,00**	**45 304,00**
Pessoas remuneradas	31,00	46 960,00	25,00	45 304,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	**31,00**	**46 960,00**	**25,00**	**45 304,00**
Pessoas a tempo completo	31,00	46 960,00	25,00	45 304,00
(das quais pessoas remuneradas)	31,00	46 960,00	25,00	45 304,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	**31,00**	**46 960,00**	**25,00**	**45 304,00**
Masculino	12,00	17 064,00	9,00	16 335,00
Feminino	19,00	29 896,00	16,00	28 969,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

17.1.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

- Benefícios dos empregados

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela administração, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo (NCRF 28).

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	**648 515,65**	**535 638,43**
Remunerações dos órgãos sociais	**58 455,07**	**59 374,23**
Remunerações do pessoal	**485 854,68**	**386 784,86**
Encargos sobre as remunerações	**97 841,80**	**84 655,54**
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	**2 053,22**	**2 361,09**
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	**4 310,88**	**2 462,71**

17.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

Quotas Próprias
A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., não detêm quotas próprias.

18 - Divulgações exigidas por diplomas legais

18.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	**1 993 982,21**	**1 993 982,21**
Fornecimentos e serviços externos	**288 097,14**	**288 097,14**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Número médio de pessoas ao serviço	**31,00**	**31,00**
Gastos com o pessoal	**648 515,65**	**648 515,65**
Remunerações	544 309,75	544 309,75
Outros gastos	104 205,90	104 205,90
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	556 580,01	556 580,01
Total das aquisições	62 024,03	62 024,03
Propriedades de investimento		

18.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	1 993 982,21			1 993 982,21
Fornecimentos e serviços externos	288 097,14			288 097,14
Aquisições de ativos fixos tangíveis	62 024,03			62 024,03
Rendimentos suplementares:				

18.3. Outros gastos e perdas

Nome	Valor
Impostos directos	1.921,44
Impostos indirectos	1.290,32
Taxas	1.621,08
Descontos conc.	16.250,80
Donativos	7.144,01
Quotizações	660,00
Outros	145,44
TOTAL:	29.033,09

Quadro comparativo:

Nome	Valor
Impostos directos	3.437,85
Impostos indirectos	1.425,41
Taxas	3.793,59
Descontos conc.	21.765,78
Correcções relativas a períodos anteriores	107,88
Donativos	3.272,32
Quotizações	660,00
Outros	4.382,92
Juros de mora e compensatórios	26,34
TOTAL:	38.872,09

18.4. Diferimento Gastos

Nome	Valor
Seg. Multiriscos	102,62
Rendas	1.180,00
Seg. Viat.	1.681,26
TOTAL:	2.963,88

Quadro comparativo:

Nome	Valor
Seg. Multiriscos	182,11
Seg. Acid. Pessoais	87,76
Seg. Viat.	1.345,14
TOTAL:	1.615,01

18.5. Outros Rendimentos e Ganhos

Nome	Valor
Sinistros	968,48
Juros obtidos	6.217,56
TOTAL:	7.186,04

Quadro comparativo:

Nome	Valor
Descontos de pronto pagamento obtidos	41,38
AI. - activos tangíveis	18.218,75
Correcções relativas a períodos anteriores	45,44
Outros	0,25
Juros obtidos	5.185,87
TOTAL:	23.491,69